

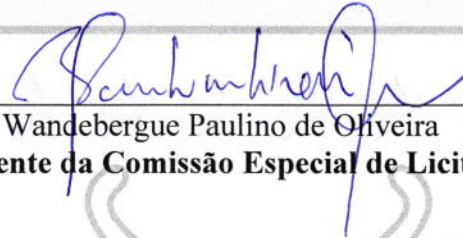
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –

ENVELOPES “B”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 15.10.001/2021-SEINFRA

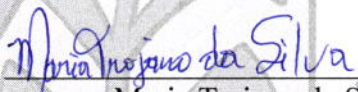
Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022, às 08h30min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, estando presentes os membros da Comissão Especial: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, nomeados através da Portaria nº 0310005/2022-GABP, reuniram-se para dar continuidade aos trabalhos referentes à Concorrência Públicas nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, sob o Processo Administrativo nº 13.10.001/2021-SEINFRA, no que se refere ao julgamento das Proposta de Preços. Iniciada a sessão, o Presidente da Comissão Licitação Especial registrou, que foram convocadas à revalidação de suas propostas às empresas habilitadas na fase de julgamento de habilitação, considerando o que determina o §3º do art. 64, da Lei 8.666/93. Neste sentido, validaram as proposta de preços as empresas: **RG2 TERRAPLANAGEM LTDA** e **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa **COPA ENGENHARIA LTDA** manifestou pela NÃO REVALIDAÇÃO de sua proposta. As empresas **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, **ARN ENGENHARIA EIRELI**, **COMPATE ENGENHARIA LTDA** e **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** foram alijadas do presente certame pela ausência de prorrogação e revalidação de suas propostas. Para análise das Propostas de Preços a Comissão de Licitação Especial levou em consideração o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do município de Tauá, colacionado às fls. 2.625 a 2.635 deste processo. Ato contínuo, uma vez examinado o conteúdo do citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou como DESCLASSIFICADA a empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista que apresentou Cronograma Físico-financeiro com 06 (seis) meses de duração, quando no Projeto Básico elaborado por esta Administração constam 12 (doze) meses. Além disso, a empresa modificou o valor de mão de obra, o qual ficou abaixo da convenção trabalhista, como se pode observar nas composições C0372 e na C1622, nos seguintes profissionais: Carpinteiro, Pedreiro, Servente, Ajudante de encanador e Encanador. Isto feito, restou como única CLASSIFICADA neste certame a proposta da empresa **RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, a qual foi apresentada no valor global de **R\$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**. Por todo o exposto, a Comissão Especial de

Licitação declara como vencedora deste certame a empresa **RG2 TERRAPLANAGEM LTDA.** Ato contínuo, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-Ce, às 09h25min, do dia 14 de março de 2022.



Wandemberg Paulino de Oliveira

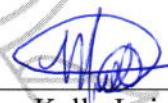
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Maria Trajano da Silva

Maria Trajano da Silva

Membro da Comissão Especial de Licitação



Magno Kelly Loliola de França

Magno Kelly Loliola de França

Membro da Comissão Especial de Licitação